

Tribunal acata pedido de reconsideração do vereador Valmir Moraes de Andrade, gestor do Legislativo municipal em 2008, que teve parecer inicial pela rejeição.

14/04/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (13/04), concedeu provimento ao pedido de reconsideração referente as contas da Câmara de [Elísio Medrado](#), da responsabilidade de Valmir Moraes de Andrade, relativas ao exercício de 2008. que haviam sido rejeitadas no parecer inicial.

A relatoria determinou a emissão de novo decisório, desta vez, pela aprovação com ressalvas das contas e reduziu a multa imposta de R\$ 1 mil para R\$ 700,00.

Na fase do recurso o gestor encaminhou declarações de credores, atestando de forma incisiva, que as despesas encontradas em débito, na verdade não haviam sido liquidadas, pois os serviços não foram prestados, confirmando a inexistência de restos a pagar.

Assim, o relator deu por cumpridas as determinações contidas no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, descaracterizando o principal motivo da rejeição.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração das contas da Câmara de Elísio Medrado. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>